

OBJETO: fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional

PRAZO: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.  
VALOR: R\$ 871.046,94 (oitocentos e setenta e um mil, quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

BASE LEGAL: Proc. n.º 2013042559, Ata de Registro de Preços nº019/2014, Pregão Presencial nº 033/2014, Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: As despesas com a presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	PASTA	NOTA DE EMPENHO	VALOR
03.1200.06.122.0317-4002	Secretaria Mul. De Segurança e Defesa Civil	5381	R\$ 60.388,03
03.1300.04.122.0318-4002	Secretaria Mul. De Transp. e Controle Interno	5416	R\$ 14.000,00
03.1400.23.122.0319-4002	Agência Municipal de Turismo	5387	R\$ 25.599,15
03.1600.27.122.0321-4002	Fundação Municipal de Esporte e Lazer	5388	R\$ 15.292,51
03.1800.04.122.0322-4002	Secretaria Mul. de Acessib., Trânsito, e Transporte	5389	R\$ 53.860,00
03.2100.04.122.0323-4002	Gabinete do Prefeito	5386	R\$ 40.564,99
03.2300.04.122.0341-4002	Procuradoria Geral do Município	5385	R\$ 14.000,00
03.2500.04.122.0345-4002	Secretaria Mul. De Adm. e Recursos Humanos	5396	R\$ 46.633,56
03.2600.04.122.0325-4002	Secretaria mul. De Desenv. Econômico e Emprego	5384	R\$ 15.493,91
03.2700.04.122.0326-4002	Secretaria Municipal de Finanças	5383	R\$ 50.492,08
03.3100.16.122.0328-4002	Secretaria Municipal de Habitação	5382	R\$ 40.812,44
03.3300.20.122.0330-4002	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	5395	R\$ 14.590,00
03.3500.04.122.0331-4002	Secretaria Mul. De Infraestrutura e Serviços Públicos	5394	R\$ 29.575,19
03.3700.08.122.0332-4002	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	5393	R\$ 85.500,00
03.5100.04.122.0333-4002	Secretaria Mul. De Governo e Relações Institucionais	5390	R\$ 166.765,61
03.5200.15.122.0334-4002	Instituto Municipal de Planej. Urbano de Palmas	5391	R\$ 29.062,64
03.5500.04.122.0335-4002	Secretaria Mul. de Desenv. Urbano e Sustentável	5376	R\$ 25.451,39
03.5600.04.122.0336-4002	Secretaria Municipal de Comunicação	5377	R\$ 23.380,00
03.7100.13.122.0338-4002	Fundação Cultural de Palmas	5378	R\$ 26.865,31
03.7600.04.122.0342-4002	Secretaria Mul. De Integr. Soc. e Defesa do Consumi.	5379	R\$ 27.102,64
03.7700.04.122.0343-4002	Secretaria Extraordinária de Jogos Indígenas	5380	R\$ 65.617,49

SIGNATÁRIOS: Cláudio de Araújo Schüller - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – CONTRATANTE, e WC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME - CONTRATADA  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a CONTINUAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de Preços visando à futura aquisição de produtos de copa, cozinha, higienização e limpeza para manutenção, conservação e higienização dos prédios públicos das secretarias, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2014055924 às 09:00 horas (horário local) do dia 27 de abril de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de abril de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 12 de maio de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE (LOTES 01, 03, 05, 06 e 07) e MAIOR

PERCENTUAL DE DESCONTO (LOTES 02 e 04), para o Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças genuínas, acessórios e mão de obra, bem como serviços de guincho, para atendimento da frota de veículos automotores, pertencentes à Secretaria Municipal da Educação. Órgão interessado: Secretaria Municipal da Educação, processo nº 2014056021. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sitio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de abril de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero  
Pregoeira

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
NOVATEC CONSTRUTORA LTDA	08.319.217-0001-70	266-267-268-269-2013 MF	2013054265- 2013054266- 2013054267- 2013054268	Confirmar o Lançamento
NOVATEC CONSTRUTORA LTDA	08.319.217-0001-70	270-271-272-273-2013 MF	2013054269- 2013054270- 2013054271- 2013054273	Anulação dos Autos de Infração. Nova autuação. Recurso de Ofício à junta de Recursos fiscais
NOVATEC CONSTRUTORA LTDA	08.319.217-0001-70	264-265/2013 ISS	2013054261- 2013054263	Determinar a suspensão da exigibilidade do ISS. Sobrestar os processos até decisão do MS 2010.0001.8696-0/0
MOIZENIEL DE LIRA AGUIAR CUNHA	311.524.491-68	168/2013 ITBI	2013026437	Confirmar o Lançamento
DM CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA	10.970.601/0001-80	169/2013 ITBI	2013027077	Confirmar o Lançamento

Palmas, 20 de abril de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0640, 10 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira	2015005213	R\$ 4.000,00
2	ACE - Escola Municipal Anne Frank	2015005216	R\$ 10.000,00
3	ACE - Escola Municipal Antônio Carlos Jobim	2015005217	R\$ 3.000,00
4	ACE - Escola Municipal Antônio Gonçalves	2015005219	R\$ 4.000,00
5	ACE - Escola Municipal Aurélio Buarque	2015005220	R\$ 2.000,00
6	ACE - Escola Municipal Beatriz Rodrigues	2015005221	R\$ 4.000,00
7	ACE – ETI Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2015005227	R\$ 8.000,00
8	ACE - Escola Municipal Cora Coralina	2015005244	R\$ 6.500,00
9	ACE - Escola Municipal Crispim Alencar	2015005229	R\$ 4.000,00
10	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista	2015005234	R\$ 8.000,00
11	ACE - Escola Municipal Darcy Ribeiro	2015005237	R\$ 3.000,00
12	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice de Melo	2015005246	R\$ 6.530,00
13	ACE - Escola Municipal Henrique Talone	2015005250	R\$ 3.000,00
14	ACE - Escola Municipal Jorge Amado	2015005256	R\$ 4.000,00
15	ACE - Escola Municipal Luiz Gonzaga	2015005264	R\$ 10.000,00
16	ACE - Escola Municipal Maria Júlia	2015005274	R\$ 4.000,00
17	ACE - Escola Municipal Maria Rosa	2015005276	R\$ 3.000,00
18	ACE - Escola Municipal Mestre Pacifico	2015005279	R\$ 3.000,00
19	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro	2015005282	R\$ 6.400,00
20	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário	2015005287	R\$ 2.000,00
21	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo	2015005290	R\$ 21.800,00
22	ACE - Escola Municipal Paulo Freire	2015005293	R\$ 6.500,00
23	ACE - Escola Municipal Professora Sônia Fernandes	2015005296	R\$ 4.000,00
24	ACE - Escola Municipal Professora Sueli Reche	2015005298	R\$ 8.130,00
25	ACE - Escola Municipal Thiago Barbosa	2015005305	R\$ 3.930,00
26	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes	2015005308	R\$ 4.730,00
TOTAL			R\$ 147.520,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 Fontes: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0642, 10 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha de construção de salas e quiosque da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no valor de R\$ 289.352,38(duzentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, acima mencionada, através da ACE – Associação Comunidade Escola, a utilizar os recursos repassados para o objeto das Portarias nº 702, de 09 de maio de 2013 e Portaria nº 922, 08 de julho de 2013, para execução da planilha referida no artigo primeiro desta portaria, assim com seus rendimentos, no montante de 64.332,22(sessenta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º Autorizar o repasse do recurso necessário para complementar à execução do objeto da planilha ora aprovada, no valor de 225.021,00 (duzentos e vinte e cinco mil e vinte um reais).

ART. 4º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesas: 44.50.51 Fonte: 002000361 e 003040361.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA N.º 0650/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato N.º 1222-NM. De 11 de novembro de 2014, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e § 5º do art. 35, do Decreto de execução orçamentária nº 732, de 6 de março de 2014.

#### Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato nº 23/2014, referente ao Processo nº 2013023171, objeto: Locação de veículos para transporte escolar exclusivo para atender servidores da Escola Integral Sueli Reche, percorrendo 280 km/dia e 51.800 km/ano com rota diurna e noturna, firmado com a empresa EXATA TRANSPORTES, CNPJ: 12.552.291/0001-00.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Jordana Fernandes Jácome	98913
SUPLENTE	Fiel DaTrindade Filho	413021134

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de abril do ano de 2015.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0665, 14 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, Escola Municipal Degraus do Saber, através da ACE – Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo dos recursos repassados para o objeto da Portaria nº 0853, de 19 de junho de 2013 e Portaria nº 01247, de 17 de novembro de 2014, para gastos com reforma do muro, pavimentação externa, paisagismo e pintura externa, no valor de R\$ 48.016,23 (quarenta e oito mil dezesseis reais e vinte e três centavos).

Art. 2º É Revogada a Portaria/GAB/SEMED/N.º 01247, de 17 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0668, 15 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI Sonho Encantado, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo dos recursos repassados para o objeto da Portaria nº 0021, 24 de janeiro de 2014, Portaria nº 0022, de 24 de janeiro de 2014 e saldo remanescente do exercício de 2013, para gastos com aquisição de mobiliários escolares, no valor de R\$ 48.430,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0671, 15 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição dos figurinos do coral na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piaçagem	2015005282	R\$ 2.844,00
TOTAL			R\$ 2.844,00

Art. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesas: 33.50.39 e 33.50.30 Fontes: 002000361e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0672, 15 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção de ventiladores na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão	2015005254	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

Art. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesas: 33.50.39 Fontes: 002000361e 003040361.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0674, 15 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de instrumentos musicais na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho	2015005248	R\$ 23.651,04
TOTAL			R\$ 23.651,04

Art. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Natureza de Despesas: 44.50.52 Fontes: 002000361e 003040361.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação